



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços, visando melhorias na rede geral de internet do Centro Administrativo.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição de produtos e serviços justifica-se pela necessidade de melhorias e modernização da rede interna de internet do Centro Administrativo, atualmente precária, falha em questões de segurança cibernética e tendo como um dos principais objetivos a migração dos sistemas informatizados da Municipalidade para a nuvem.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – As empresas contratadas deverão fornecer e/ou instalar os seguintes equipamentos e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Switch gerenciável Gigabit 12, 48 PORTAS, COM 4 SLOTS Min – GBIC SG 5204 MR L2+.	2		
2	Cabo de rede CAT.6 Macrocabos, 305 Metros, Azul	2.135		
3	Kit conector Ez Rj45 macho Cat6 crimpa fácil	150		
4	Canaleta de piso (barra de 2 metros)	18		
5	Eletroduto PVC 1 polegada branco (barra de 3 metros)	70		
6	Caixa condutele	80		



	PVC 1 polegada			
7	Curva 90° PVC 1 polegada	60		
8	Emenda PVC 1 polegada	25		
9	Tampa cega PVC 1 polegada	90		
10	Adaptador 1 polegada PVC	100		
11	Abraçadeira 1 polegada PVC	100		
12	Curva cotovelo 1 polegada PVC	10		
13	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – passagem de cabos de rede cat6	2.135		
14	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – instalação de eletroduto 1 polegada e similares	200		
15	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 –	45		



	Instalação de canaleta e piso			
16	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67. – Levantamento e análise dos quantitativos para o projeto.	1		
17	Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – Deslocamento	1		

#### 4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – As empresas contratadas deverão:

- Realizar visita técnica prévia para análise das condições do local;
- Elaborar um plano de implantação, contemplando os equipamentos necessários (incluso EPI's) e a metodologia de trabalho);
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução do serviço;
- Emitir relatório técnico ao final dos serviços, com detalhamento das atividades realizadas e garantia dos equipamentos instalados.

#### 5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

#### 6 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 Os serviços serão recebidos mediante apresentação do relatório técnico mencionado na cláusula 4.1.d, que será analisado pela equipe técnica responsável da municipalidade.

#### 7- FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias após a execução do serviço e apresentação da Nota Fiscal, juntamente com o relatório técnico mencionado na cláusula 4.1.d.



## 8 – GARANTIA

8.1 As empresas contratadas deverão fornecer garantia mínima de trinta dias para os equipamentos instalados e/ou serviços prestados, bem como substituição de equipamentos já instalados que, porventura, tenham seu funcionamento comprometido devido à intervenção desta demanda.

## 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas correntes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica da instituição (caixa livre).

## 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado a qualquer momento mediante justificativa, devidamente aceito pela empresa contratada.

10.2 A empresa contratada deverá observar todas as normas e legislações vigentes relacionadas à prestação dos produtos e serviços, objetos deste Termo de Referência.

Salto do Jacuí, 24 de julho de 2024.

  
Diéssica Tais Adiers

Secretaria Municipal da Fazenda

  
Diéssica Tais Adiers  
Secretaria da Fazenda  
Portaria nº 408/2022